



Rua Alberto Torres, 452/6º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 040/2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na Ata nº 010/2021 do dia 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Considerando a Resolução 453 que estabelece as diretrizes para o funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Diretriz nº1 da Organização dos Conselhos de Saúde que o número de Conselheiros será definido pelos Conselhos de Saúde e constituído em Lei.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, na reunião Ordinária do dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte e um resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal da Saúde de Lajeado será constituído de vinte e oito entidades.

Art. 2º Aprovar as Entidades por segmento conforme preconizado na diretriz II.

Gestor/Prestador:

- Prefeitura Municipal de Lajeado - Secretaria da Saúde;
- Prefeitura Municipal de Lajeado - Secretaria da Educação;
- FUVATES - Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social;
- Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - HBB - Hospital Bruno Born;
- CTSF - Centro Terapêutico São Francisco;
- FUNDEF - Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais;
- CENTRAL - Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo.

Profissionais em Saúde:

- CRO - Conselho Regional de Odontologia;
- CRB - Conselho Regional de Biologia - 3ª Região;
- CRESS - Conselho Regional de Serviço Social;

- CRP - Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região;
- COREN - Conselho Regional de Enfermagem do RS;
- CRN - Conselho Regional de Nutricionistas 2ª Região;
- CREF - Conselho Regional de Educação Física 2ª Região.

Usuários:

- LIGA Feminina de Combate ao Câncer de Lajeado;
- ATAPEL - Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Lajeado e Região;
- Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Lajeado;
- STIAL - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Avícolas de Lajeado e Região;
- Sindicato dos Empregados no Comércio de Lajeado;
- SPML - Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado;
- AAPOT - Associação de Assistência a Pacientes Oncológicos e Transplantados;
- STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajeado;
- AZUL COMO O CÉU - Associação Pró-Autismo de Lajeado;
- Comunidade Unidos de Lajeado Remanescente dos Quilombos;
- AMI - Associação dos Moradores do Bairro Igrejinha;
- AMA - Associação dos Moradores do Bairro Americano;
- Associação Nova Vida CAPS;
- Aldeia Indígena - Fó Chá.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, dezesseis de julho de 2021.

NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS